

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 09/01/2024

Hora: 19:55

Portaria nº 028/2024

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de PM DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/01/2024, à servidora **DENISE RITTER POZZEBON**, matrícula 141, cargo de Contador, padrão QEx-03, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.135,53 composto das seguintes vantagens: A servidora foi nomeada pelo Município de Imigrante em 05/08/1998 por ter sido aprovada em Concurso Público 11, Homologado pelo Edital nº 16/1998 para ocupar o emprego público de Contadora. Em 01/03/2015 foi enquadrada por transposição no Regime Jurídico Único - Estatutário, Lei Municipal nº 1992/2014, no Cargo de Contadora - Lei Municipal nº 1994/2014, Classe A, Padrão QGEX-13, conforme Portaria nº 051/2015, processo TCE/RS nº 10144-02.00/15-0. Foi contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, conforme CTC nº 14023050.1.0473/23-2, no período de 01/06/1989 a 31/12/2015. A contar de 01/01/2016 passou a contribuir para o Regime Próprio de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 2.004/2014, alterada pelas Leis nº 2019/2015 e 2041/2015. a ser custeada por PM DE IMIGRANTE e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IMIGRANTE, 09/01/2024.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de PM DE IMIGRANTE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.